



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 9/8/2011 às 17:30

Valéria / Mat. 46957

MPV-540

00033

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

proposição  
Medida Provisória n.º 540, de 2 de Agosto de 2011autor  
**Deputado Duarte Nogueira (PSDB/SP)**n.º do prontuário  
**350**1  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprime-se o art. 3º da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011, renumerando-se os demais.

## Justificação

Nos termos do art. 3º, os incentivos do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – REINTEGRA serão aplicados às exportações realizadas até 31 de dezembro de 2012. Se o regime tem por objetivo compensar a carga tributária remanescente na cadeia produtiva dos manufaturados exportados, não há razão para sua extinção como prevê o art. 3º da MP 540.

PARLAMENTAR

